



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.851.262/0001-09, sediada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 307, Loja 01 - Bicas - MG - CEP 36600-000 – Telefone: (32) 98404-7178 – E-mail: contatop3@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Vinícius Cerdeira Guarnieri, portador da Carteira de Identidade nº 5.328.329 (SSP - MG) e CPF nº 029.229.356-98, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2020 - Processo nº 23071.004964/2020-41, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.09.2021 a 31.08.2022.
- b) Reajuste do valor do serviço de locação de containeres em conformidade com a cláusula 6.2.1 do contrato através da aplicação do IPCA, considerando a data limite para apresentação da proposta 13.08.2020 (vide item 5.1, da cláusula quinta do Edital - fl. 93-verso) e o último índice divulgado (Junho/2021), chegando-se ao percentual de reajuste de 7,958250%.

Em decorrência da prorrogação de vigência contratual e do reajuste ora formalizados, o valor anual do contrato passa a ter a seguinte estrutura de custos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 07 (sete) containers, durante 12 meses, com dimensões mínimas 5000 x 2000 x 2000 mm (c x l x a); container com estrutura e paredes de aço, assoalho em madeira; porta com trincos; containers com iluminação interna e ventilação (janelas ou grelhas que não entre água); feito em material resistente à ferrugem, para atender a Proinfra/UFJF	Mês	12	R\$4.497,54	R\$53.970,48

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço - Em função das alterações acima referenciadas, o valor anual do contrato é alterado para R\$ 53.970,48.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Cerdeira Guarnieri, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 13/08/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Paula Barros, Servidor(a)**, em 13/08/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0464373** e o código CRC **8DBA4F2F**.

Referente ao processo 23071.920125/2021-94